

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO Nº 035/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MÓDULOS DE CONTAINERS COM AR-CONDICIONADO, INCLUINDO ENTREGA E RETIRADA, PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA. OS MÓDULOS SERÃO LOCADOS PARA A SEGUINTE UNIDADE DE SAÚDE, SOB GESTÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO "DR. NELSON MANDELA" (UPA NORTE), LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL EUCLYDES DE FIGUEIREDO, N.º 295, ADELINO SIMIONI, RIBEIRÃO PRETO - SP, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MARTA ELISA PELEGRINI GIANETI TRANSPORTES ME.**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de locação de 02 (dois) módulos de containers com ar-condicionado, incluindo entrega e retirada, para a Fundação Hospital Santa Lydia. os módulos serão locados para a seguinte unidade de saúde, sob gestão da Fundação Hospital Santa Lydia: Unidade De Pronto Atendimento "Dr. Nelson Mandela" (UPA Norte), localizada na Avenida General Eucluydes De Figueiredo, N.º 295, Adelino Simioni, Ribeirão Preto - SP, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos dos arts. 57, II da Lei 8.666/1993 e 65, §1, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: MARTA ELISA PELEGRINI GIANETI TRANSPORTES ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.923.076/0001-40, com sede na Rua Santos, 725, Vila Carvalho, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.075-060, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços, firmado em **04.05.2022** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de locação de 02 (dois) módulos de containers com ar-condicionado, incluindo entrega e retirada, para a Fundação Hospital Santa Lydia. os módulos serão locados para a seguinte unidade de saúde, sob gestão da Fundação Hospital Santa Lydia: Unidade De Pronto Atendimento "Dr. Nelson Mandela" (UPA Norte), celebrado em 04.05.2022, passa a ser prorrogado por mais **06 (seis) meses, tendo como vigência 05.05.2023 a 05.11.2023.**

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais, de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente à locação de 2 (dois) módulos de containers com ar-condicionado, cujo valor unitário mensal é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2023.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

MARTA ELISA PELEGRINI GIANETI TRANSPORTES ME

CNPJ/MF: 04.923.076/0001-40

Marta Elisa Pelegrini Gianeti

CPF/MF: 071.649.618-67

Testemunhas:

Nome:

CPF:

*Diogo A. C. de S.*  
150.773.488-39

Nome:

CPF:

*Barbara Eli Silva Serra*  
351.729.358-00